Questão Discursiva 01089

É possível a usucapião de imóvel situado em loteamento irregular? Justifique.

**** Esta questão faz parte de uma prova do mesmo concurso que não foi sorteada para ser aplicada para os candidatos, nos termos do art. 18 § 1º do Regulamento do Concurso. Porém, dada a pertinência da questão para fins de preparação para os concursos, o JusTutor decidiu mantê-la junto à prova original. As questões deste concurso que não estão marcadas com esta observação foram efetivamente aplicadas aos candidatos.*

Resposta #002172

Por: MAF 10 de Agosto de 2016 às 11:18

É possível. Conforme entendimento do STF, nos casos de usucapião urbano (artigo 183 da Constituição/1988), basta que sejam preenchidos os requisitos constitucionais para que se acolha o pedido. Segundo o Tribunal, não podem ser impostos obstáculos de índole infraconstitucional para impedir que se aperfeiçoe o modo de aquisição originário de propriedade.

Demais disso, usucapião, como mencionado, é modo de aquisição originário de propriedade, que resultará em abertura de nova matrícula, regularizando qualquer problema anterior.